



PORTARIA Nº 319, 05 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Anderson Cleiton Felipin	a partir do dia 01/03 a 30/03/2021
Anne Vanessa Vargas Pinheiro	a partir do dia 25/01 a 23/02/2021
Carmem Aparecida Cacavelli Ponciano	a partir do dia 05/04 a 04/05/2021
Clederson Marchi	a partir do dia 08/03 a 06/04/2021
Fernanda Cristina dos Santos Silva	a partir do dia 07/04 a 06/05/2021
Gisela Aparecida de Quadros Pereira	a partir do dia 15/04 a 14/05/2021
Idiane Fachinello	a partir do dia 29/03 a 27/04/2021
Jose Sergio Januario	a partir do dia 23/03 a 21/04/2021
Lucylene Spindola de Almeida	a partir do dia 19/04 a 18/05/2021
Maria Lucia da Silva	a partir do dia 01/03 a 30/03/2021
Neide Nunes	a partir do dia 22/03 a 20/04/2021
Neiva Regina dos Santos	a partir do dia 08/03 a 06/04/2021
Nilson Konrad Scheer	a partir do dia 23/03 a 21/04/2021
Luciana de Oliveira Silva	a partir do dia 14/03 a 12/04/2021
Rubiana Donizetti Inacio Da Costa	a partir do dia 08/02 a 09/03/2021
Sarah Coelho Lima	a partir do dia 05/04 a 04/05/2021
Silvania Rodrigues da Silva	a partir do dia 05/04 a 04/05/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

